

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SORAYA CRISTINA BATISTA FROTA**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Exame Psicotécnico, código CHA2, símbolo PC-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIX MAGNO VON DOLLINGER**, MASP 1.111.364-4, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código CHA5, símbolo PC-05, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, MASP 457.943-9, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEIDE SILVA**, MASP 369.962-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXIS EUSTAQUIO DA SILVA PEDRA**, MASP 386.052-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REINALDO FELICIO LIMA**, MASP 458.057-7, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CHA5, símbolo PC-05, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO EMILIO ATHANAZIO**, MASP 341.971-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELBERT CASTANHEIRA VIEIRA**, MASP 458.044-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELINGTON GENUINO CAPRISTRANO**, MASP 1.113.867-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARY LUCIA FERNANDES SOUZA**, MASP 340.977-8, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA PORTES TEIXEIRA**, MASP 1.237.849-3, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor, código CHD5, símbolo PC-05, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **IVONE DE ARAUJO**, MASP 386.198-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **FLAVIA PORTES TEIXEIRA**, MASP 1.237.849-3, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WELINGTON GENUINO CAPRISTRANO**, MASP 1.113.867-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JUNIA MARIA DE PAIVA PENNA**, MASP 457.945-4, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ÁUREA MÁRCIA DE REZENDE**, MASP 349.199-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Exame Psicotécnico, código CHA5, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCIO ROBERTO SAVINO LOPES**, MASP 1.111.375-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CHA5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **BRUNO GONÇALVES AFFONSO**, MASP 1.188.409-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Transportes, código CHA5, símbolo PC-05, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **KELLY WIDMER RABELO**, MASP 386.211-7, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ELOI CARLOS PEREIRA**, MASP 386.358-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARIA ALICE FARIA**, MASP 1.145.153-1, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ROBERTO CARLOS BARBOSA DA COSTA**, MASP 349.307-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANDREIA DE JESUS ALVES**, MASP 457.954-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIO PAULO BRAGA**, MASP 1.061.160-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ARIANA RIBEIRO OLIVEIRA E SILVA**, MASP 1.188.152-1, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALEXIS EUSTAQUIO DA SILVA PEDRA**, MASP 386.052-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPARGASPAR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100578, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPARGASPAR**, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADELMO PINTO DE SOUZA**, MASP 1167100-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100548 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/06/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ**, MASP 1214193-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100514 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 02/06/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ**, MASP 1214193-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100208 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 02/06/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO CLARET MONTEIRO**, MASP 1479096-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102506 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/06/2021.

25 1498177 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretária-Geral nº 005, de 08/07/2019, retifica a publicação do afastamento por motivo de luto do servidor WELLINGTON GONÇALVES DUARTE REIS, MASP: 1395679-2. Onde se lê a partir de 13/06/2020; leia-se, a partir de 13/06/2021.

25 1498158 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria SEGOV nº 13/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como as justificativas apostas pelo Presidente da Comissão Processante junto ao Memorando nº 05 - SEGOV/PS13-2021, RESOLVE: CONSIDERANDO a Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria SEGOV nº 13, de 23 de março de 2021; CONSIDERANDO a Portaria SEGOV nº 19, de 15 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria SEGOV nº 24, de 01 de maio de 2021; Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria SEGOV nº 13, de 23 de março de 2021. Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data de encerramento da vigência da Portaria SEGOV nº 24, de 01 de maio de 2021 e a data de publicação desta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELO HORIZONTE, 22 de junho de 2021.

IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

25 1497820 - 1

PORTARIA SEGOV Nº 33/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a recondução da comissão sindicante designada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/SAI Nº 10/2021, com extrato publicado em 02/03/2021, alterada pela PORTARIA/SEGOV Nº 21/2021, publicada em 15/04/2021, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e a convalidação de atos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pela Senhora Presidente da Comissão Sindicante. RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/SAI Nº 10/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/03/2021, alterada pela PORTARIA SEGOV Nº 21/2021, publicada em 15/04/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente portaria. Art. 2º - Convalidar os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da PORTARIA SEGOV Nº 21/2021, publicada em 15/04/2021 e a data da publicação desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

25 1497675 - 1

PORTARIA SEGOV Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2021
Designa Comissão Administrativa para Processo Simplificado para Comprovação de Serviços e Validação de Valores, nos termos da Nota Técnica nº 18/CGE/CSET SEGOV/NUCAD/2021 e Nota Técnica nº 1570.0747.19/2019 emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI/SECCRI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, nos termos do art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, do Decreto Estadual 47.792, de 18 de dezembro de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 1490.01.0000099/2021-54, DETERMINA:

Art. 1º - A designação de Comissão Administrativa para Processo Simplificado para Comprovação de Serviços e Validação de Valores, nos termos da Nota Técnica nº 18/CGE/CSET SEGOV/NUCAD/2021 e Nota Técnica nº 1570.0747.19/2019 emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI/SECCRI, considerando o constante dos autos do processo nº 1490.01.0000099/2021-54. Art. 2º - A comissão encarregada designada para conduzir os trabalhos desse Processo Simplificado será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
I - Welerson Cioglia - Masp: 262119-1
II - Giovanni Alphonus de Guimaraens - Masp: 346682-8
III - Marlene de Lacerda Coelho Oliveira - Masp: 1045433-8
Parágrafo Único – Na ausência ou nos impedimentos legais do Presidente, um dos membros titulares poderá assumir a presidência da Comissão.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do extrato desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante a apresentação de solicitação fundamentada.

Art. 4º - A Comissão poderá requerer servidores e empregados públicos das áreas auditadas para assessorarem a Comissão no desenvolvimento de seus trabalhos, assim como reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

25 1498004 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO GMG N. 64, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre os critérios objetivos de avaliação de municípios, para as políticas públicas de proteção e defesa civil, no âmbito do Gabinete Militar do Governador (GMG) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC). O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, inciso XIII, e art. 4º inciso II, alínea d, do Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019, e RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução visa regular a distribuição de recursos, oriundos do Termo de Compromisso que firmam Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais e Vale S.A., com interveniência do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais, Processo de número 5044954-73.2019.8.13.0024, tendo como objeto a doação de 479 (quatrocentos e setenta e nove) “Kits Básicos de Defesa Civil” (veículo, notebook, coletes e trena digital).

Art. 2º Para definir os municípios que serão contemplados, ficam estabelecidos os critérios objetivos de classificação por pontuação, estatuidos no Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Edital específico, na forma de chamamento público, disporá sobre o objeto desta resolução, bem como as condições de participação, motivação e finalidade da distribuição dos materiais, condições para participação, habilitação, classificação e seleção, instrumentos recursais, modelo de termo de doação, dentre outros.

Art. 4º Fica criada a Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios, sob a Presidência do Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, com a seguinte composição:

- Diretor de Redução do Risco de Desastres (DRRD);
- Diretor de Gestão de Desastres (DRD);
- Diretor da Escola de Proteção e Defesa Civil (DEPEC);
- Assessor de Desenvolvimento Setorial (ADS);
- Secretário da CEDEC.

§1º Todos os critérios deverão ser validados pelo respectivo Diretor, conforme atribuições constantes em Ficha de Avaliação, que deverá constar do edital previsto no art. 3º desta Resolução.

§ 2º A Assessoria de Desenvolvimento de Setorial (ADS)CEDEC deverá providenciar o arquivamento digital.

Art. 5º A Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil deverá identificar a todos municípios mineiros, acerca desta resolução, independente da existência de COMPDEC na localidade.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202106252354100110.